

EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE NOVOS
MÉDICOS UNIMED SÃO CARLOS.
ADENDO 001/2019

A Unimed São Carlos Cooperativa de Trabalho Médico, doravante denominada Unimed São Carlos, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, fundada aos 16 de maio de 1971, rege-se pela Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, pela legislação complementar e pelo seu Estatuto Social, através de seus Diretor-Presidente, Dr. Daniel José Mendes Canedo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contrato celebrado com a Faculdade Unimed, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público o ADENDO 001/2019 do EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE NOVOS MÉDICOS UNIMED SÃO CARLOS, conforme descrito abaixo.

1º - Acrescentar:

2. DAS VAGAS

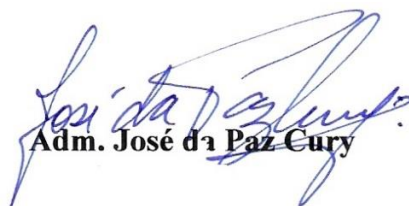
2.1 - O presente Processo de Seleção será regido por este Edital e eventuais retificações, sendo a sua execução realizada pela Faculdade Unimed, destinando-se ao preenchimento de **59 (cinquenta e nove)** vagas, distribuídas pelas Especialidades / Áreas de Atuação reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina conforme disposto na Resolução CFM nº 2221/2018.

Nomenclatura conforme CFM Resolução 2221/2018, publicado no DOU em 24/01/2019, sec. I, pág. 67		
<i>E/A*</i>	<i>ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO</i>	<i>VAGAS</i>
E 30	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	5

2º - Número total de vagas passa a ser de 59 (cinquenta e nove) vagas totais.

3º - Os demais itens e subitens do Edital 001/2019 publicado no dia 31 de outubro de 2019 permanecem sem alteração.

Belo Horizonte, 1 de novembro de 2019


Adm. José da Paz Cury

Coordenador do Processo pela Faculdade Unimed